



Termo de Abertura do Projeto

Projeto: “Aprendendo a Conciliar”

Defensoria Cível e das Famílias da comarca de Vespasiano

Data de abertura: 06/02/2019



| | |
|--|--|
| 1 – Nome do Projeto | 2 – Nº |
| “Aprendendo a Conciliar” | 003/2019 |
| 3 – Gerente do Projeto | 3.1 - Área de lotação |
| Dra. Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 0480 | Coordenadora de Projetos, Convênio e Parcerias |
| 3.2 – E-mail | 3.3 – Telefone |
| michelle.glaeser@defensoria.mg.def.br | 3526-0311 |
| 4 – Gestor do Projeto | 4.1 – Área de lotação |
| Dra. Romana Costa Luiz de Almeida – Madep 0738 | Defensoria Cível e das Famílias da comarca de Vespasiano |
| 4.2 – E-mail | 4.3 – Telefone |
| romana.almeida@defensoria.mg.def.br | (31) 3109-5363 |
| 5 - Objetivo estratégico | |
| PGA 2018/2019 – QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA Projeto 01 do Planejamento Estratégico Concretização do planejamento estratégico na perspectiva RESULTADO nos temas: atuação institucional e qualidade da assistência jurídica. Desdobramento do nível tático do plano de ação extrajudicial | |
| 6 – Objetivo do Projeto | |
| O projeto “Aprendendo a Conciliar” tem como objetivo propagar entre os estudantes do curso de direito da faculdade FASEH, o conhecimento da solução extrajudicial de conflitos e garantir o acesso da população atendida pela Defensoria Pública a esse serviço. Objetivos Específicos <ul style="list-style-type: none">• Ampliar o acesso de assistidos pela Defensoria Pública na comarca de Vespasiano à solução extrajudicial de conflitos; | |



- Promover a capacitação, em especial da comunidade acadêmica, despertando o interesse e ampliando o número de mediadores;
- Estimular que os estudantes busquem a conciliação na prática jurídica;
- Conscientizar todas as pessoas envolvidas no conflito, sejam assistidos ou estudantes capacitados, da importância e as vantagens da conciliação de conflitos;
- Incentivar os assistidos a participarem da sessão de conciliação,
- Fazer campanhas de conscientização sobre as vantagens da conciliação;
- Possibilitar o atendimento mais rápido dos assistidos da área de família, para que eles não aguardem tanto tempo para terem as suas demandas resolvidas.
- Tornar o serviço de atendimento mais eficiente e menos moroso.

7 – Justificativa

Observa-se do cotidiano da Defensoria Pública que muitos dos conflitos apresentados pelos assistidos são passíveis de solução rápida e eficiente se houvesse a tentativa prévia de conciliação entre as partes.

A instituição não tem conseguido garantir à população esse acesso em razão da falta de espaço físico e humano para absorver toda a demanda recebida na comarca.

O aumento considerável de assistidos nos últimos anos somado ao reduzido número de defensores para realizar atendimento, impôs a implementação de medidas, que resultem em benefícios tanto para a Defensoria, quanto para seus assistidos.

A conciliação é um exemplo de medida e é a melhor forma de se resolver um conflito. Se cada uma das partes ceder um pouco, a demanda se resolve em curto espaço de tempo e todos saem ganhando.

Diante da importância da mediação e de sua constante ampliação, torna-se necessário desenvolver iniciativas que possam ampliar número de pessoas capacitadas para atuarem nesta área.

Conciliando estes objetivos da Defensoria Pública com o interesse dos alunos da Faculdade da Saúde e Ecologia Humana – FASEH em aprender na teoria e na prática como conciliar os demandantes conclui-se que o projeto a união de forças entre a DPMG e a FASEH será capaz de gerar muitos frutos positivos para toda a comunidade.

8 – Escopo

Ampliar o número de conciliações realizadas pela Defensoria Pública e possibilitar a propagação das técnicas de mediação de conflitos.

Adm Gabores



9 – Não-Escopo

Realizar o atendimento de assistidos que já tenham processos em andamento e que demandam questões atinentes ao andamento processual.

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

Para execução deste projeto, inicialmente, a Defensoria Pública deverá celebrar Termo de Cooperação técnica com a Instituição de ensino, cujos alunos serão capacitados para atuarem no projeto.

Após a formalização da parceria, a Defensoria Pública de Vespasiano cadastraria 12 (doze) alunos interessados, preferencialmente do 1º ao 6º períodos, do curso de direito, os quais se submeteriam a um curso objetivo e prático sobre soluções extrajudiciais de conflitos, com enfoque na conciliação com instrumentos da mediação. O curso seria ministrado pela defensora pública Dra. Romana Costa Luiz de Almeida – Madep 0738.

Para o curso teórico seriam admitidos ainda, mais 8 (oito) estudantes do 7º ao 10º períodos, também do curso de direito, como ouvintes.

Após o curso teórico de 16 (dezesseis) horas, os alunos atenderiam uma vez por semana 04 (quatro) casos encaminhados pela Defensoria Pública de Vespasiano, oportunidade em que colocariam em prática as técnicas aprendidas. As horas práticas alcançariam o total de 32 (trinta e duas) horas.

Todas as conciliações seriam feitas com o acompanhamento do Defensor Público.

À FASEH caberia o ônus de providenciar o espaço físico, divulgar o curso e reconhecer as horas como horas extracurriculares.

À DPMG ficaria responsável pela ministração do curso, encaminhar os casos práticos, acompanhar as conciliações e entregar os certificados de conclusão do curso aos alunos que obtivessem mais de 85% de frequência.

A expectativa é que ao final do projeto sejam atendidos mais de 125 assistidos no curso prático.

| 11 – Parte Interessada | Representante | Relacionamento com o projeto |
|------------------------|---------------|--|
| Sociedade | Assistidos | Assistidos da DPMG e público alvo do projeto |



**TERMO DE
ABERTURA DE
PROJETO**

TAP Nº 03/2019

CooProC

| 11 – Parte Interessada | Representante | Relacionamento com o projeto |
|---|---|--|
| Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias – CooProC | Dra. Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser | Apoio ao projeto |
| Defensoria Cível e das Famílias de Vespasiano | Dra. Romana C. L. de Almeida | Execução do projeto |
| Faculdade FASEH | Administração | Cessão do espaço para realização das conciliações |
| Faculdade FASEH | Alunos do curso de direito | Participantes dos cursos de capacitação e mediadores do projeto |
| Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais | Dra. Raquel Gomes da Costa Dias | Emissão dos certificados para os alunos capacitados pelo projeto |

| 12 – Equipe básica | Papel desempenhado |
|--|---|
| Defensoria Cível e das Famílias de Vespasiano, 01 (uma) Defensora Pública, Dra. Romana C. L. de Almeida; | Gestora do projeto, responsável por sua execução, e tomar providências como: manter contatos iniciais com a FASEH para propor a parceria, selecionar os alunos, encaminhar assistidos para realização das mediações, supervisionar os alunos durante as mediações, entregar os certificados aos capacitados, fazer o controle de número de assistidos, elaborar relatório e apresentar resultados do projeto; |
| Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooProC | Dar o apoio necessário ao projeto; |



**TERMO DE
ABERTURA DE
PROJETO**

TAP Nº 03/2019

CooProC

| | |
|--|---|
| | Formalizar o Termo de Cooperação Técnica – TCT com a FASEH; Monitorar o projeto; |
| FASEH / ALUNOS - 16 (dezesesseis) alunos do 1º ao 6º período do curso de direito (curso objetivo e prático) e 08 (oito) alunos do 8º ao 10 período do curso de direito (curso teórico) | Participar dos cursos: objetivo / prático e teórico, para que sejam capacitados e possam atuar como mediadores; |
| FASEH / ADMINISTRAÇÃO | Ceder o espaço e disponibilizar a estrutura necessária para realização das mediações na faculdade; |
| ESDEP | Emitir os certificados para todos os alunos da FASEH, capacitados pela DPMG. |

| | |
|---|----------------------------|
| 13 – Orçamento previsto | 14 – Prazo previsto |
| Não haverá custo para a DPMG, uma vez que será utilizada a estrutura da FASEH | fevereiro/2019 à maio/2019 |

| | |
|---|---|
| 15 – Cronograma – Detalhamento das ações | |
| 1. | <u>PLANEJAMENTO DO PROJETO</u> : janeiro/2019; |
| 2. | <u>DIVULGAÇÃO</u> : de 11 à 20 de fevereiro/2019; |
| 3. | <u>CURSO TEÓRICO (16 horas)</u> : de 21 de fevereiro/2019 à 08 de março/ 2019; |
| 4. | <u>CURSO PRÁTICO (32 horas)</u> : de 25 de março/2019 à 25 de maio/2019; |
| 5. | <u>CONCLUSÃO DO PROJETO</u> : elaboração de relatório pela defensora executora informando sobre a execução , apresentando os resultados obtidos. |



TERMO DE
ABERTURA DE
PROJETO

TAP Nº 03/2019

CooProC

Aprovação

Michelle Lopes M. Glaeser

Michelle Lopes Mascarenhas
Glaeser – Madep 0480

13 / fevereiro /2019

Michelle Lopes M. Glaeser
Defensora Pública – Madep 480-D/MG
Coordenadora de Estágio e
Serviço Voluntário - CESV